



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 210

Brasília-DF, 06 de novembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor substituto**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Varley Pires da Mata

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA-COLEGIADA	5
DIRETORIA-GERAL	7
CORREGEDORIA	8
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>13</b>
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	13
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	15
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>16</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	52
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	53

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-COLEGIADA****PORTARIA Nº 6213, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, o constante do Relato nº 48/2023/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na 42ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 31/10/2023, e tendo em vista os autos do **Processo nº 50600.036201/2019-72**, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, com fulcro no artigo 5º do Anexo I da Portaria/DG nº 3875, de 8/7/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 129, de 12/7/2021, os seguintes membros para compor o Comitê de Governança, Estratégia e Riscos do DNIT:

**I - Membros da Diretoria-Executiva:**

- a) Presidente do Comitê: **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3423-1; e
- b) Substituto: **ANDERSON ALVARENGA FERREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4656-6.

**II - Membros da Diretoria-Geral:**

- a) Titular: **CÁSSIA BRETAS PINTO COELHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2879-7; e
- b) Substituto: **EBERT GUSTAVO RIBEIRO**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 3472-0.

**III - Membros da Diretoria de Planejamento e Pesquisa:**

- a) Titular: **THIAGO DAVI ROSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4732-5; e
- b) Substituto: **LUCAS DE ARAÚJO BÔTO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3935.

## IV - Membros da Diretoria de Administração e Finanças:

- a) Titular: **JANAÍNA PEREIRA DE BRITO**, Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 690-4; e
- b) Substituta: **REBECCA NÓBREGA SANTA FÉ YOKOTA**, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4625-6.

## V - Membros da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária:

- a) Titular: **ELOI ÂNGELO PALMA FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3484-3; e
- b) Substituto: **CLEBER BARBOSA ALBUQUERQUE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2831-2.

## VI - Membros da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária:

- a) Titular: **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5233-7; e
- b) Substituta: **ÂNGELA MARIA BARBOSA PARENTE**, Chefe do Serviço Especializado de Gestão de Empreendimentos Aquaviários, matrícula SIAPE nº 0744813.

## VII - Membros da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária:

- a) Titular: **PEDRO BASTOS DE CASTRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4745-7; e
- b) Substituto: **VINÍCIUS VIANA RODRIGUES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5482.

## VIII - Membros da Auditoria Interna do DNIT:

- a) Titular: **ANDREA SOARES BARNEZ**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2886-0; e
- b) Substituto: **ALEXANDRE RECHE CORREA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4898-4.

## IX - Membros da Coordenação-Geral de Integridade:

- a) Titular: **CLEITON LIMA DE MOURA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4874; e
- b) Substituto: **ABÍLIO JOSÉ GONÇALVES SOARES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4504-7.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 4.226, de 27/7/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 144, de 31/7/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 6210, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, bem como o disposto no art. 3º da Portaria nº 4.617, de 17/8/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 159, de 21/8/2023, e tendo em vista o constante nos autos do **Processo nº 50600.029581/2023-75**, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** o anexo da Portaria nº 5.505, de 2/10/2023, a fim de substituir membros e incluir suplentes ao Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, instituído por meio da Portaria nº 4.617, de 17/8/2023.

Parágrafo único. A composição do Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes passa a valer conforme Anexo à presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

#### ANEXO

Integrante	Suplente	Unidade
JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO	DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
GISELE DUARTE DOETZER	BRUNO DANTAS SILVA	Diretoria de Administração e Finanças
LISSIANE ALCÂNTARA FERRARI	HELLEN RODRIGUES BOMTEMPO HAUER	Diretoria-Geral



Integrante	Suplente	Unidade
CLARISSA DE SOUSA MIRANDA	CRISTIANE DE MELO TROVÃO	Comissão de Ética
ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO	LAISE SABINO DE MELO MARCOLA	Corregedoria
LÍDIA LOPES MARTINS	ABÍLIO JOSÉ GONÇALVES SOARES	Coordenação-Geral de Integridade
KÊNIA LEMOS RODRIGUES	EBERT GUSTAVO RIBEIRO	Ouvidoria
LUCIANO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO	ELIENE MARIA MARQUES DA SILVA	Associação dos Servidores Federais em Transportes - ASDNER
CHIARA LACERDA NEPOMUCENO	IVIANE SANTOS	Associação dos Engenheiros do DNIT - AEDNIT
PAULO ROGÉRIO BARCELOS SANTIAGO LIMA	DEISE MEIRA ARDISSON	Associação Nacional de Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transporte - ANTSIT
ÉRICA RODRIGUES ZANON SILVA	LUCAS GRANDI FERNANDES	Associação Nacional dos Servidores das Carreiras de Analista Administrativo e Técnico Administrativo do DNIT - ANAT
JOSÉ MAURÍCIO MEDEIROS COSTA	JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO	Representante dos Serviços de Gestão de Pessoas do DNIT
KESSIE ARAÚJO CAMELO FERNANDES DA SILVA	AURELIZA TAVARES CABRAL	Representante dos Serviços de Gestão de Pessoas do DNIT
KELLY PINTO MOREIRA	THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO	Representante das Superintendências Regionais do DNIT
ALEXANDRE GOMES MORAES	ROBSON RAMOS GUERRA	Representante das Superintendências Regionais do DNIT

## CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 6176, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JEYVIDSON DIEGO FERREIRA DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1783891, em substituição ao servidor **HENRIQUE DA SILVA CIPRIANO**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 2077397, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 6628, de 25 de novembro de



2022, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 4990, de 06 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 172, de 08 de setembro de 2023, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MÉRCIA MEDEIROS BRAULINO	Analista Administrativo	2061251	Presidente
LAÍSE SABINO DE MELO	Técnico Administrativo	2073702	Membro
JEYVIDSON DIEGO FERREIRA DA SILVA	Analista em Infraestrutura de Transportes	1783891	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor substituto

#### PORTARIA Nº 6181, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

**A CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante nos artigos 2º, 3º e 4º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50621.000060/2017-40	Processo dos atos e fatos irregulares	DF
50600.016869/2019-01	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547062, em substituição ao servidor **CARLOS EDUARDO GOMES PONTES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1560080, na qualidade de Presidente;

Art. 3º DESIGNAR o servidor **ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1438658, em substituição ao servidor **RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES**, Engenheiro, SIAPE nº 2320821, na qualidade de membro;

Art. 4º DESIGNAR a servidora **IVONEUSE XAVIER DOS SANTOS ROSA GOMES**, Administradora, SIAPE nº 1102166, em substituição ao servidor **RAYMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO**, Agente Administrativo, SIAPE nº 7605709, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 3166, de 09 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 089, de 10 de maio de 2019, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1640, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 060, de 28 de março de 2023, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
<b>MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1547062	Presidente
<b>ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1438658	Membro
<b>IVONEUSE XAVIER DOS SANTOS ROSA GOMES</b>	Administrador	1102166	Membro

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor substituto

### PORTARIA Nº 6203, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

**O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547062 e **ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA**, Agente Administrativo, SIAPE nº 6454344 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 308/2019/COAC/DICOR/CRG, constante no **Processo nº 50600.010302/2019-13**, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando o seu posterior julgamento.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor substituto

#### PORTARIA Nº 6215, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

**O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.048604/2022-60	Processo de atos e fatos irregulares	Sede
50600.014818/2023-13	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição atual da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 2.200, de 27 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 81, de 28 de abril de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 5547, de 03 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 191, de 05 de outubro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
PEDRO HENRIQUE LÔBO E SILVA	Técnico Administrativo	2063212	Presidente
FABIANO DOS SANTOS BARROS	Técnico Administrativo	2062364	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor substituto

### PORTARIA Nº 6226, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

**O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade a Sindicância Investigativa e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50607.000111/2019-83	Processo de atos e fatos irregulares	Sede
	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 532, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 42 de 03 de fevereiro de 2020, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 4.947 de 04 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 170, de 05 de setembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
IVONEUSE XAVIER DO SANTOS ROSA GOMES	Administrador	1102166	Presidente

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor substituto

## DIRETORIAS SETORIAIS

### DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

#### PORTARIA Nº 6024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.006888/2018-31 e 50600.008127/2018-13,**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços necessários de Apoio Técnico à Coleta de Dados e Informações de Veículos Pesados que Trafegam nas Rodovias Federais Administradas pelo DNIT, através da Disponibilização e Manutenção de Unidades Móveis Operacionais dotadas de Sistema de Pesagem com Balança Portátil Estática e Balança Móvel Dinâmica e demais Equipamentos e Sistemas Associados, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro, referente ao Lote 09 do Contrato TT-252/2018-00 do Edital nº 237/2017, sendo que a execução dos serviços caberá a Empresa **GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A:**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: o servidor <b>HERCULES DE BRITO LEITE</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3674 e SIAPE nº 24198881.
		Substituta: a servidora <b>ELENICE GRIGORIA LIMA</b> , Técnico Administrativo, Matrículas DNIT nº 5353-4 e SIAPE nº 1973594.

	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais Titulares: o servidor <b>FRANCISCO ALVES GOMES NETO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 206.444-11, o servidor <b>CARLOS HONÓRIO DE OLIVEIRA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE 2063654, matrícula DNIT 4458-0 e o servidor <b>DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO</b> , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 6189-1, SIAPE nº3272480. Substitutos: o servidor <b>TIAGO OLIVEIRA MOREIRA</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, SIAPE nº 206415-3 e Crea 04.0.0000112459, o servidor <b>GLAYSON MAGELA LEAL</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE 20641314, matrícula DNIT 4406-7 e o servidor <b>HADSON TOLENTINO BARBOSA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4473-3 e SIAPE nº 2064306.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo Titular: o servidor <b>RICARDO PINTO CESAR PERES FERNANDES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrículas DNIT nº 5556-5 e SIAPE nº 22343914. Substituto: o servidor <b>PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5618-9 e SIAPE nº 14473111.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo Titular: o servidor <b>LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES</b> , Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 2124-5 e e SIAPE nº 1161677. Substituto: o servidor <b>GILSON NUNES ADÃO</b> , Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 1616-0 e SIAPE nº 863060
		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro Titular: o servidor <b>MARCO ANTÔNIO NUNES DA FONSECA</b> , Engenheiro, Matrículas DNIT nº 556-8 e SIAPE nº 844064-9. Substituto: o servidor <b>RENATO DUARTE LOURENÇO</b> , Engenheiro, Matrículas DNIT nº 2348-5 e SIAPE nº 844827.
	Unidade Gestora	Titular: Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador(a) de Operações

**Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:**

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - A medição referente ao item Gestão do Contrato caberá àquela Superintendência Regional em que a Coordenação do Contrato esteja sediada, item 3.6.4 do Termo de Referência do Edital nº 237/2017;

III - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

**Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:**

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do

edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 1090 de 02 de março de 2023, publicado no Boletim Administrativo nº 044 de 06 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

### PORTARIA Nº 6136, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

Considerando o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

Considerando o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50600.009311/2023-48**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **OLAVO GALVÃO COSTA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2920-3, Matrícula SIAPE 1546989, CPF 381.xxx.xxx-53 e **ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula DNIT nº 059-0, Matrícula SIAPE nº 1182783, CPF 631.xxx.xxx-68, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Fiscal Substituto, no Acompanhamento e Fiscalização ao objeto do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 507/2023/CGIPT-IPR/DPP/DNIT SEDE (SEI 15541983), celebrado entre



o DNIT e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)**, cujo objeto é o desenvolvimento de estudos técnicos especializados na área de estradas não pavimentadas, envolvendo a implantação e o monitoramento das condições estruturais e funcionais de segmentos experimentais de rodovias federais não pavimentadas no Estado da Bahia, construídos com diferentes técnicas de reforço e estabilização de solos, com o intuito de contribuir com o DNIT na consolidação do conhecimento, na normatização de documentos técnicos afetos ao tema, e na qualificação dos projetos de construção e manutenção de estradas não pavimentadas.

Art. 2º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do termo em comento.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do Termo de Execução Descentralizada.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**

#### **PORTARIA Nº 6133, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50600.617606/2017-44**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EDIR SANTOS JUAREZ**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2317867, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços do Contrato nº 00 00786/2018 firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**, cujo o objeto é a Supervisão das obras de melhoramento, atualização e pavimentação da Rodovia BR-156/AP (lotes 2 e 3), incluindo a supervisão das obras de realocação e atualização/revisão dos projetos das aldeias indígenas (Tukay, Samaúma, Ywawka, Ahumã, Estrela, Kariá e Anawerá).

Art. 2º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6239, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50008.000654/2020-93, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00690/2022, firmado com o **CONSÓRCIO SMSS**, composto pelas empresas **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A (LÍDER), MODERA ENGENHARIA LTDA, SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA e SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA.**, cujo objeto é a contratação de empresa(as) de Consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária no estado do Amapá, sob a Coordenação da Superintendência Regional DNIT/AP.

Gestor	<b>SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - Marcello Vieira Linhares</b> , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	<b>Titular: EDIR SANTOS JUAREZ</b> , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil. <b>Substituto: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS</b> , Matrícula SIAPE nº 3026329, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico.
Fiscal Administrativo	<b>Titular: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS</b> , Matrícula SIAPE nº 3026329, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico. <b>Substituto: ENILSON VIEIRA ROCHA</b> , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 4147, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo edição nº 148, de 04 de agosto de 2023 (SEI nº 15291682).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**

### **PORTARIA Nº 6151, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, inciso VI do Regimento Interno do DNIT da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamentos no Art. 19, parágrafo 5º da Resolução nº 7, de 02/03/2021, publicada no D.O.U de 04/03/2021, **R E S O L V E**:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela **ENERGISA AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ: 34.025.997/0001-56 com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso para ocupação da Faixa de Domínio na rodovia federal BR-174/AM no Km 887,90, lado direito e esquerdo, ocupando uma área total de 3.510,10 m<sup>2</sup> para implantação de Travessia de Rede de Transmissão de Energia constante do **processo administrativo 50601.000414/2023-32**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 6175, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1340368, no Núcleo de Apoio Administrativo da Superintendência Regional do DNIT/CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 6209, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001497/2023-16 e 00784.008872/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de MINUTA de Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar da Contratação, Mapa de Riscos, MINUTA de Termo de Referência e de outros documentos indispensáveis à confecção do instrumento convocatório visando a contratação de empresa(s) à execução dos serviços previstos no projeto de melhorias de sinalização de trânsito nas vias marginais de Linhares compreendidas no trecho do Km140 ao Km 141 da BR-101/ES, nas proximidades do Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) Giovani Paulo Salvador Meira, situada no município de Linhares/ES, com vistas ao cumprimento da decisão judicial proferida no bojo da Ação Civil Pública nº 5003874-30.2023.4.02.5004, em curso perante a 1ª Vara Federal Cível de Linhares/JFES.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pela Analista em Infraestrutura de Transportes **LÚCIA HELENA CANIÇALI**, Matrícula DNIT nº 4674-4 e pelo Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes **CRISTIANO DA SILVA VITTORAZZI**, matrícula DNIT nº 4572-1, sob a coordenação da primeira.

Art. 3º A Coordenação de Engenharia - COENGE desta Superintendência Regional e sua estrutura prestará todo o apoio necessário à conclusão das atividades do GT.

Art. 4º Para o desenvolvimento das atividades objeto da presente portaria, o grupo de trabalho contará com o apoio e auxílio do Engenheiro Civil, **BRUNO COELLI BONORA**, Responsável Técnico da Contratada – **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA** e **PORTO ASSUNCAO ENGENHARIA LTDA**, denominado **CONSORCIO SUPERVISOR ES**, detentor do Contrato 17 725/2021, celebrado com este DNIT, que tem por objeto a execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, por PRODUTO, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, para a atualização do orçamento e arcabouço técnico necessários.

Art. 5º Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação, para que o Grupo de Trabalho conclua as atividades estabelecidas nessa portaria.

Art. 6º Informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**

### **Pagamento de Substituição**

**GUSTAVO ZANELATI RIBEIRO**, matrícula DNIT nº 5420-8, substituiu o Coordenador de Engenharia, FCE.1.10, desta Superintendência, no período de 20/09/2023 a 30/09/2023, em razão de cargo vago. Processo nº 50612.000109/2023-11.

**MARCELO VIEIRA SIMAAN**, matrícula DNIT nº 3309-0, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, código FCPE-101-1, no período de 18/09/2023 a 28/09/2023, por motivo de Férias do titular. Processo nº 50612.500553/2017-94.

**ROMARIO PAZINI ROCHA**, matrícula DNIT nº 3310-0, substituiu a Chefia do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, da Coordenação de Administração e Finanças desta Superintendência, código FCPE-101.1, nos períodos de 01/09/2023 a 30/09/2023, pelo motivo do titular estar substituindo a Coordenadora de Administração e Finanças. Processo nº 50612.000373/2022-74.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 6189, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do processo nº 50611.002916/2022-06;

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-447/2023-00, cujo objeto é a Elaboração de Estudos Ambientais necessários para a obtenção de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Engenharia, incluindo Desapropriação, para a execução de Obras de Adequação de Capacidade e Melhoramentos, incluindo Duplicação, Implantação, Pavimentação e Obras de Arte Especial na Rodovia BR-070/MT; Trecho: Entr BR-158(A) (Div GO/MT) (Aragarças) – Front. Brasil/Bolívia (Destac. Corixa); Subtrecho 1: Entr BR-163/364/MT-407(b) (Trevo Lagarto) – Entr MT-060(b) (Tarumã) (p/Poconé); Subtrecho 2: Início da Travessia Urbana de Cáceres – Ponte s/Rio Paraguai (fim da Travessia Urbana de Cáceres) \*trecho urbano\*; Segmento 1: km 537,4 – km 548,8; Segmento 2: km 735,2 – km 740,7; Extensão 1: 11,4km; Extensão 2: 5,5km; Extensão Total: 16,9 km; Código SNV: 070BMT0550 e 070BMT0580 (202206A), Lote Único, celebrado com a empresa **VOLAR ENGENHARIA LTDA**.

Fiscal Técnico	Titular a servidora <b>ISAURA TITON</b> , matrícula SIAPE nº 1096396, Analista em Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	Substituta a servidora <b>ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA</b> , matrícula SIAPE nº 2063116, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Fiscal Administrativo	Titular a servidora <b>ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA</b> , matrícula SIAPE nº 2063116, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituta a servidora <b>ISAURA TITON</b> , matrícula SIAPE nº 1096396, Analista em Infraestrutura de Transporte do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o Superintendente Regional Substituto.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 4513, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 154, de 14 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

**TERMO DE ACEITE DO PROJETO EXECUTIVO 004/158/A**

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-158/MT – LOTE A.**

**SNV: 158BMT9010 A 158BMT9020.**

**CONTRATO SR - 11 00485/2020**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 1601, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 057, de 25 de março de 2021 (SEI nº 7809352), e



CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 50611.000363/2021-68**;

CONSIDERANDO o constante no Contrato SR- 11 00485/2020, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO CONSTRUCAP – EGIS** (BR 158-MT), cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução da obra de Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Desapropriação e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-158/MT, Trecho: km 201,20 da BR-158/MT (Fim das Obras de Pavimentação) = km 0,0 (Entr BR-158(Posto do Luisinho)) - km 195,4 (Entr BR158 (Alô Brasil)) = km 330,6 da BR-158/MT (Entr MT-322(B)/433 (Alô Brasil)) (Lote A do Contorno da Reserva Indígena Maraiwatsede), Subtrecho: Entr. BR-158 (Posto Luisinho) (km 0,00 = km 201,20 da BR-158/MT) - Alto da Boa vista (km 93,99), Segmento: km 0,00 ÷ km 93,99, Extensão: 93,99 km, Contrato NAA - MT (SEI nº 6395056);

CONSIDERANDO que:

As análises técnicas elaboradas pela Siscon/Unica e atestadas pela chefe do Serviço de Planejamento e Projetos - SEPLAN-MT e pelo Coordenador de Engenharia COENGE/MT.

CONSIDERANDO a emissão do Termo de Aceite do Projeto Executivo 001/158/A (SEI nº 12547492), Termo de Aceite do Projeto Executivo SEPLAN - COENGE - MT 002/158/A (SEI nº 12680287) e o Termo de Aceite do Projeto Executivo SEPLAN - COENGE - MT 003/158/A (SEI nº 13930443).

RESOLVE:

**ACEITAR** os Projetos Executivos descritos a seguir:

Projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia BR-158/MT – Lote A.						
<b>CONTRATO SR - 11 00485/2020</b>						
<b>Observações:</b>						
Elaboração de projeto básico e de projeto executivo de engenharia, projeto de obras de artes especiais, projeto de desapropriação e execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR 158/MT num <b>total de 94,08 km</b>						
PROJETO EXECUTIVO						
Descrição	Aceitação do projeto Executivo		Percentual da Extensão Total	Relatório de Análise de Aprovação		Tipo de Aceitação
	Km inicial	Km final		Número	SEI	
Revisão do Projeto Geométrico - Faixa de Domínio	0,00	87,90	90%	AP 052/2023	<a href="#">16046237</a>	Parcial

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 6186, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000689/2023-87**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes-Engenharia Civil **EDUARDO MAEDA JUNIOR**, matrícula/DNIT nº 5567-0, como fiscal técnico do Contrato nº 583/2023, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) da rodovia BR-060/MS; Trecho: Div GO/MS - Fim da Ponte s/ Rio Apa (Front Brasil/Paraguai) (Bela Vista); Subtrecho: Entr. MS-324 (B) - Entr. BR-163 (A) (Congonha); Segmento: Km 98,60 ao Km 241,60; SNV (Versão 202301B): 060BMS0400 - 060BMS0425; Extensão total: 143,00 km. E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Engenheiro **JOSE CLAUDIO VILELA**, matrícula/DNIT nº 352-2.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UL DE COXIM/MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

**Abono de Permanência**

**MOACIR FRANCELINO DA SILVA**, matr. DNIT nº 874-5, vigência: 19/10/2023.  
Processo nº 50619.002159/2023-73.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 6025, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 12 de julho de 2022, seção I, páginas 112 e 113, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50606.004671/2020-51 e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-00210/2022, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a **EMPRESA VECTOR TECNOLOGIA LTDA**, para serviços de desapropriação, remoção e reassentamento, incluindo a elaboração/revisão/complementação de cadastros técnicos, elaboração de relatório genérico de valores e de laudos de avaliação, recolhimento de documentação dos proprietários/posseiros e respectivos imóveis, aplicação de cadastro de pesquisa sócio econômica, apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação, exigidos para implantação das pontes e encabeçamentos na RODOVIA BR-356, SUBTRECHO: ERVÁLIA - ENTR. BR-116/265(MURIAÉ); SEGMENTO: KM 209,9 - KM 262,2. EXTENSÃO: 52,30 KM CÓDIGO SNV: 356BMG0200

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> ; Analista em Infraestrutura, Matrícula DNIT: 3769-9 Matrícula nº Siape: 157.423-0
Fiscal Técnico	Titular: <b>BETÂNIA MARA COELHO ALBANEZ</b> : Analista em Infraestrutura/ Engenharia Civil, Matrícula DNIT 4083-5, Matrícula nº Siape 1784602.
	Substituto: <b>CARLYLE FRANCISCO TAVARES</b> : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula DNIT 4205-6, Matrícula nº Siape 1891066.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria Nº 4385/2022, publicada no B.A. 148, de 29/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 6199, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.004890/2023-82**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: [Presidente] **RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula/SIAPE nº 157.411-4; [primeiro membro] **SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula/SIAPE nº 154.733-2; [segundo membro] **ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula/SIAPE nº 206.173-6 ; [primeiro suplente] **CARLOS ALBERTO CÂNDIDO**, matrícula/SIAPE nº 171.306-3; e [segundo suplente] **JEFFERSON DA SILVA BOSSI**, matrícula/SIAPE nº 206.176-4 para comporem a Subcomissão de Avaliação de Documentos da Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais **Processo nº 50606.004274/2023-21**.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013/TCU/Plenário, informamos que os servidores indicados não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 4792/2023, publicada no B.A. nº 165, de 29/08/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família**

**MARIA CRISTINA PAIVA ABRANTES**, matrícula SIAPE nº 1572711, período: de 29/10/2023 a 05/11/2023. Processo nº 50606.005754/2023-18.

**Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família**

**BETÂNIA MARA COELHO ALBANEZ**, matrícula SIAPE nº 1784602, período: de 24/10/2023 a 31/10/2023. Processo nº 50606.005757/2023-43.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO****TERMO DE ACEITE****SRE - PE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

<b>TERMO DE ACEITE DA 1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS DO CONSÓRCIO MIX</b>	
<b>Convênio:</b> TC-266/2007	<b>Rodovia:</b> BR-104/PE
<b>Representante:</b> RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO	
<b>Conveniente / Ente Beneficiado/ Interviente:</b> Governo do Estado de Pernambuco/ Departamento de Estradas de Rodagem/ PE	
<b>Fase do Projeto:</b> Revisão de Projeto em Fase de Obras	
<b>Objeto:</b> Projeto Executivo dos Serviços Remanescentes das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação) e Restauração da Rodovia BR-104/PE.	
<b>Disciplina:</b> 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras do Consórcio Mix	<b>Segmento:</b> km 19,8 - km 33,0
<b>Documento de Análise do Projeto:</b> Nota Técnica nº 035/2023-Serviço de Construção DNIT/PE (16033894).	
<b>Processo de Análise:</b> 50604.000432/2021-22	

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/PE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 5.273 (9279383), de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 180 em 22/09/2021;

Considerando o que estabelece o Art. 1º da Portaria nº 5.273, de 20/09/2021:

“Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA Plena e as Responsabilidades Decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, para a aprovação do 1º Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras do Projeto Executivo dos Serviços Remanescentes das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação) e Restauração da Rodovia BR – 104/PE, objeto do Convênio 266/2007, cujos dados estão descritos abaixo, conforme Relato nº 157/2021/ DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 35ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 08/09/2021.

Rodovia: BR-104/PE;  
Trecho: PE/PB - Divisa PE/AL;  
Subtrecho: Entr. PE-160 (Pão de Açúcar) - Entr. PE-149 (Agrestina);  
Segmento: km 19,8 - km 71,2;  
Extensão Total: 51,4 km."

Considerando ainda a Nota Técnica nº 035/2023-Serviço de Construção Terrestre do DNIT/PE (16033894).

RESOLVE:

**ACEITAR A 1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS DO PROJETO EXECUTIVO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO) E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE, km 19,8 AO km 33,0, com base na Nota Técnica nº 035/2023-Serviço de Construção Terrestre do DNIT/PE (16033894) referente ao segmento e empreendimento em epígrafe.**

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**

### **PORTARIA Nº 6196, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50618.000519/2022-21, resolve:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **LUAN DE ABREU SOUSA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4954-9, **JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3204-2 e **JOSÉ ARIMATÉA BARROSO DA COSTA**, Motorista, matrícula DNIT nº 1124-0, para compor comissão de recebimento de veículos automotores para uso das atividades de fiscalização, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí, objeto do Contrato nº TT-401/2023-00, firmado com a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0041-18.

Art. 2º Em atendimento ao determinado no acórdão 2065/2013-TCU-Plenário, informamos a não dedicação exclusiva dos servidores à presente função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

### PORTARIA Nº 6212, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.001875/2023-84**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 572/2023, firmado com a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, de manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços de lavagem e borracharia, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender a demanda da SR DNIT RO.

Gestores:	Titular: <b>KELLY PINTO MOREIRA</b> , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscal Técnico/ Administrativo	Titular: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: <b>MICHEL MONTEIRO DA SILVA</b> , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.



Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**

### **PORTARIA Nº 6173, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000333/2022-41**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR 00110/2022-26 (10892410), celebrado com a Empresa **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. do Lote 1.1 da BR-174/RR; Trecho: Div. AM/RR (Rio Alalaú) km 0,00 – Fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8) km 713,60; Subtrecho: Div. AM/RR (Rio Alalaú) km 0,00 – Igarapé Arruda (km 102,80); Segmento: km 0,00 ao km 102,80; Extensão: 102,80 km:

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO DA SILVA</b> , SIAPE 2063400, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	<b>Substituto</b> , a servidora <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131 Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	<b>Substituto</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 5763 (15931250), de 16 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 197, de 17/10/23 (15938104).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 6180, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de

12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50009.000476/2023-33**;

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00236/2023, firmado com a empresa **SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, segundo o **processo nº 50009.001077/2022-17**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-174/RR, trecho: divisa AM/RR (Rio Alalaú, km 0,00) - fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8) km 714,50; Subtrecho: Igarapé Arruda - Igarapé Seabra; Segmento: km 102,80 – km 182,40 em pista simples; Extensão: 79,60 km.

Fiscal Técnico	Titular, a empregada <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
	Substituto, o servidor <b>LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO DA SILVA</b> , SIAPE 2063400, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	Substituta, a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º **REVOGAR** a Portaria 3471 (14953438), publicada no Boletim Administrativo de nº 124 de 03/07/2023 (14984427).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6182, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.001141/2021-71**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR 26 00744/2021 (10012143), celebrado com a empresa **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, segundo o **processo nº 50009.000365/2021-65**, cujo objeto é a execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. do Lote 1.3 da BR-174/RR, trecho: Div. AM/RR (Rio Alalaú) km 0,00 – Fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8) km 713,60; subtrecho: Igarapé Seabra - Igarapé Caleffi; segmento: km 182,40 – km 281,70; extensão: 99,30 km, conforme condições e especificações previstas no Edital Pregão Eletrônico nº 0369/21-26 (9224927).

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO DA SILVA</b> , SIAPE 2063400, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	Substituta, a empregada <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131 Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	Substituto, a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 5764 (15931389), de 16/10/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 124, de 03/07/2023 (14985864).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

### **PORTARIA Nº 6183, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50009.000477/2023-88**;

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 00210/2023**, firmado com a empresa **SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, segundo o **processo nº 50009.001028/2022-76**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento –

P.A.T.O., rodovia: BR-174/RR, trecho: divisa AM/RR (Rio Alalaú, km 0,00) - fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8) km 714,50; subtrecho: Igarapé Caleffi - Caracará (Rua Senador Hélio Campos); segmento: km 281,70 ao km 367,10; extensão: 85,40 km em pista simples.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , a empregada <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO DA SILVA</b> , SIAPE 2063400, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	<b>Substituta</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria 3474 (14953737), publicada no Boletim Administrativo nº 124, de 03 de julho de 2023 (14983495).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 6184, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96



do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50009.001062/2022-41**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00 00573/2022, firmado com a empresa **A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, segundo o **processo nº 50009.000083/2022-49**, cujo objeto é execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-174/RR, lote 1.5; Trecho: Div. AM/RR (Rio Alalaú) km 0,00 – Fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8) km 713,60; Subtrecho: Caracarái - Entr. BR-401 (Boa Vista, km 0,00) e Entr. BR-174 - Sul (km 493,60) - Entr. BR-174 - Norte (contorno oeste Boa Vista, km 522,00); Segmento: km 367,10 - km 493,60 e km 0,00 - km 28,70 (contorno oeste); Extensão: 154,00 km em pista simples e 1,20 km em pista dupla.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>MICHAEL TULSIRAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	<b>Substituto</b> , servidor <b>FIDEL CAMPOS DE SOUSA</b> , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	<b>Substituto</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.



Art. 6º REVOGAR a Portaria 3476 (14953831), publicada no Boletim Administrativo nº 124, de 03 de julho de 2023 (14988661).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6191, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50009.001069/2023-43**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00607/2023, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA LOSANGO LTDA.**, para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., Rodovia: BR-174/RR, lote 2.1, trecho: divisa AM/RR (rio Alalaú) km 0,00 – fronteira Brasil/Venezuela (marco bv8) km 714,80; subtrecho: rio Cauamé – entr. RR-400 (p/ pedra pintada); segmento: km 522,50 - km 627,90 e acesso BR-174 km 0,0 - km 12,00 em pista simples (15997252).

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>MICHAEL TULSIRAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	<b>Substituto</b> , servidor <b>FIDEL CAMPOS DE SOUSA</b> , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 6030 (16020341), publicada no Boletim Administrativo de nº 204 de 26/10/2023 (16027649).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

### PORTARIA Nº 6205, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50009.000475/2023-99**;

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00232/2023, firmado com a empresa **SINAURB SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, segundo o **processo nº 50009.001064/2022-30**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-174/RR, trecho: divisa AM/RR (Rio Alalaú, km 0,00) - fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8) km 714,80; subtrecho: entronc. RR-400 (Pedra Pintada) – fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8); segmento: km 627,90 – km 714,80; extensão: 86,90 km.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>MICHAEL TULSIRAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	<b>Substituto</b> , servidor <b>FIDEL CAMPOS DE SOUSA</b> , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	<b>Substituta</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º **REVOGAR** a Portaria 3480 (14954050), de 28/06/2023, publicada no Boletim Administrativo de nº 124 de 03/07/2023 (14984777).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6207, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000709/2020-55**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00704/2015-00 (5921428), firmado com o **CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFECON**, segundo o **processo nº 50600.068203/2014-16**, cujo objeto é: execução das obras de restauração, implantação de acostamentos e estabilização de encostas do Lote 2.2 da BR-174/RR, Trecho: Div. AM/RR - Front. Brasil/Venezuela, Subtrecho: Entr. RR-400 (p/ Pedra Pintada) - Front. Brasil/Venezuela (Marco BV8), Segmento: km 631,50 - km 719,90, Extensão: 88,40 km.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>MICHAEL TULSIRAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	Substituto, servidor <b>FIDEL CAMPOS DE SOUSA</b> , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular, a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.
	Substituto, o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 3483 (14954404), de 28/06/2023, publicada no no Boletim Administrativo nº 124 de 03/07/2023 (14981655).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6211, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.001034/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00568/2023, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a empresa **AGUIA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referentes ao plano anual de trabalho e orçamento – P.A.T.O., Rodovia: BR-210/RR, lote 1, trecho: divisa PA/RR - divisa AM/RR; subtrecho: Rio Jatapú - São João da Baliza; segmento: km 45,30 ao km 118,40; extensão: 73,10 km em pista simples (15937908).

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , a empregada <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO DA SILVA</b> , SIAPE 2063400, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	<b>Substituto</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6. Técnica em Edificações.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 5786 (15944981), publicada no Boletim Administrativo de nº 198 de 18/10/2023 (15948922).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 6214, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000073/2021-22**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR 26 00609/2021 (9665567), celebrado com a **CONSTRUTORA ARAUJO EIRELI**, cujo objeto é: execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-210/RR - Lote 3, Trecho: Entroc. Divisa PA/RR - Divisa AM/RR; Subtrecho: Entr. BR-174(B)/RR-327/347 - Rio Repartimento do Ajarani; Segmento: km 315,40 – km 359,10; Extensão: 43,70 km.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
	Substituto, o servidor <b>LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO DA SILVA</b> , SIAPE 2063400, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131 Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	Substituto, a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º **REVOGAR** a Portaria 3470 (14953415), publicada no Boletim Administrativo de nº 124 de 03/07/2023 (14984031).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**IGO GOMES BRASIL**  
Superintendente Regional



**PORTARIA Nº 6218, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000488/2021-04**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00014/2021 (7716243), celebrado com a empresa **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**, segundo o **processo nº 50009.000948/2019-71**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referentes ao P.A.T.O. do Lote 2 da BR-401/RR, Trecho: Entr. BR-174/RR (Boa Vista) – Fronteira Brasil/Guiana (Normandia), Subtrecho: Entr. Acesso Bonfim - Normandia, Segmento: km 107,00 – km 185,20, Extensão: 78,20 km.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>FIDEL CAMPOS DE SOUSA</b> , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	Substituto, o servidor <b>MICHAEL TULSIRAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	Substituto, a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6. Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima - Substituta, para substituir o Gestor do Contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 4121 (15196972), publicada no Boletim Administrativo de nº 141 de 26/07/2023 (15207766).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6220, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000539/2021-90**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26-00211/2021 (8333853), celebrado com a empresa **JM CONSTRUTORA EIRELI**, segundo o **processo nº 50009.001135/2020-32**, cujo objeto é: execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-431/RR, Trecho: Entr. BR-174/BR-431 (Vila Jundiá) - Santa Maria do Boiaçu (km 125,0); Subtrecho: Entr. BR-174/BR-431/RR (Vila Jundiá) - Rio Jauaperi; Segmento: km 0,0 – km 45,30; Extensão: 45,30 km.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO DA SILVA</b> , SIAPE 2063400, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	<b>Substituto</b> , a servidora <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	<b>Substituto</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 3473 (14953691), publicada no Boletim Administrativo nº 124, de 03 de julho de 2023 (14989183).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 6221, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000492/2021-64**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00569/2020 (6225996), celebrado com a empresa **J M CONSTRUTORA EIRELI**, segundo o **processo nº 50009.000946/2019-82**, cujo objeto é: execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referentes ao P.A.T.O. do Lote 1 da BR-433/RR, Trecho: Entr. BR-401/RR – Entr. BR-174/RR, Subtrecho: Entr. BR-401/RR – Entr. RR-319/RR, Segmento: km 0,00 – km 90,50, Extensão: 90,50 km.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>MICHAEL TULSIRAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>FIDEL CAMPOS DE SOUSA</b> , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima - Substituta, para substituir o Gestor do Contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º **REVOGAR** a Portaria 3479 (14953939), publicada no Boletim Administrativo de nº 124 de 03/07/2023 (14984604).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6222, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000493/2021-17**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00568/2020 (6226071), celebrado com a empresa **J M CONSTRUTORA EIRELI**, segundo o **processo nº 50009.000947/2019-27**, cujo objeto é: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referentes ao P.A.T.O. do Lote 2 da BR-433/RR, Trecho: Entr. BR-401/RR – Entr. BR-174/RR, Subtrecho: Entr. RR-319/RR – Entr. BR-174/RR, Segmento: km 90,50 – km 180,50, Extensão: 90,00 km.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>MICHAEL TULSIRAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>FIDEL CAMPOS DE SOUSA</b> , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima - Substituta, para substituir o Gestor do Contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 3477 (14953833), publicada no Boletim Administrativo nº 124, de 03 de julho de 2023 (14989400).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6238, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.001227/2022-84**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR 26 00547/2023 (15702903), celebrado com a empresa **SÁ ENGENHARIA LTDA**, segundo o **processo nº 50009.000343/2023-67**, cujo objeto é a execução de obras para recuperação e reforço com acréscimo de um vão e conservação da ponte sobre o rio Itacutú (Conceição do Maú) na BR-401/RR, conforme condições e especificações previstas no Edital **RDC ELETRÔNICO Nº 0322/2023-26** (15233479).

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>FIDEL CAMPOS DE SOUSA</b> , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>MICHAEL TULSIRAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131 Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	<b>Substituto</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.



Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima - Substituta, para substituir o Gestor do Contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 6031 (16020584), publicada no Boletim Administrativo de nº 204 de 26/10/2023 (16027844).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 6240, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000339/2023-07**

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00569/2023 (15997249), celebrado com a **A. RODRIGUES RAMOS ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é: execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-210/RR, lote 2, Trecho: Div. PA/RR (km 0,00) – Entr. BR-174/RR (A) (Novo Paraíso) (km 183,90); Subtrecho: São João da Baliza (km 118,40) - Entr. BR-174/RR (A) (Novo Paraíso) (km 183,90); Segmento: km 118,40 – km 119,10 em pista dupla e km 119,10 - km 183,90 em pista simples; Extensão: 64,80 km em Pista Simples e 0,70 em Pista dupla.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO DA SILVA</b> , SIAPE 2063400, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131 Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE****PORTARIA Nº 6108, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MT nº 448 (16031916) e Portaria/Colegiada nº 1.722 (14187076), tendo em vista o constante do **Processo nº 50621.000135/2023-31**, e

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Instrução Normativa/Colegiada nº 12, de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 110, de 10 de junho de 2022 do DNIT a qual fixa os procedimentos para revisão de projeto de engenharia de infraestrutura rodoviária na fase de obras e inclusão, alteração ou exclusão de escopo de obras e serviços em contratações integradas, bem como os demais regimes de contratação, sejam eles empreitada por preço unitário, empreitada por preço global, no âmbito do DNIT.

CONSIDERANDO a 3ª Revisão de Projetos em Fase de Obras do Contrato 21.00409/2021, sob análise desta Superintendência Regional, encaminhada pela Supervisora TRAFECON Engenharia LTDA,

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a 3ª Revisão de Projeto em Fase de Obras com reflexo financeiro no projeto, que necessitará de termo aditivo com reflexo financeiro ao Contrato nº 21.00409/2021, cujos dados estão descrito a seguir:

**Contrato:** 21.00409/2021;

**Contratado:** CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA;

**Edital:** RDC Eletrônico nº 0404/2021-21 e Dispensa Nº 100/2021;

**Objeto:** Execução da Complementação das Obras de Duplicação da BR-101/SE;

**Rodovia:** BR-101/SE;

**Trecho:** Divisa AL/SE - Divisa SE/BA;

**Sub Trecho:** Entr. SE-226(B) (P/ Capela) - Entr. SE-245/429 (P/Pedra Branca);

**Segmento:** km 51,80 ao km 77,30;

**Código PNV:** 101BSE1080 a 101BSE1150;

**Extensão:** 25,50 km;

**Lote:** Único

Art. 2º A aprovação que trata o art. 1º se refere exclusivamente aos serviços alterados do projeto executivo original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 6208, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77;

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos - Resolução nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 001 de 04/01/2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000085/2022-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA**, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250, Superintendente Regional, **EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Coordenador de Engenharia, Matrícula DNIT nº 3574-2 e SIAPE nº 1571889, **RENÊ ALVES DE OLIVEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5577-8 e SIAPE nº 2231970, Chefe de Serviço de Manutenção, **FLÁVIO FERREIRA ASSIS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497, Chefe de Serviço da Unidade Local de Palmas, para comporem a Comissão para Planejamento da contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia necessários para execução do PATO na rodovia BR-010; Trecho: DIVISA TO/GO A DIVISA TO/MA; Subtrecho: ENTR TO-262(B)/365(A)(SILVANÓPOLIS) A ENT AV. TOCANTINS (PALMAS); Segmento: km 346,60 ao km 452,80; Extensão:106,20 km; Código SNV: 010BTO0262 – 010BTO0264 – 010BTO0268 – 010BTO0270 – 010BTO0272 – 010BTO0274 – 010BTO0276 – 010BTO0278; Data base: outubro/2022; Lote único.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>